

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08.05.2014**

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2014, às 10:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. MESA:** *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Presidente da Mesa; *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. **Marcelo Curti**, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 23, 24 e 25 de abril de 2014 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e dos dias 23, 24 e 25 de abril de 2014 do jornal “*Valor Econômico*”. **V. ORDEM DO DIA:** (i) ratificação da nomeação, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Oswaldo Esteban Clari Redes, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Armando de Azevedo Henriques, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da Assembleia, declarou-se regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Acionistas da Companhia passaram a deliberar sobre a

Ordem do Dia, a saber: **(i)** observado o disposto no §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Acionistas procederam, por unanimidade dos presentes, à ratificação da nomeação do Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, paraguaio, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W207435-U, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.512.078-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, realizada na 145ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 19 de dezembro de 2013, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, e do Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.238.467-9-IFP/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 385.646.377-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, realizada na 146ª Reunião do Conselho de Administração, em 27 de dezembro de 2013, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, ratificando ainda todos os atos até então praticados pelo Conselho de Administração. O Sr. Oswaldo Esteban Clari Redes e o Sr. Armando de Azevedo Henriques exercerão seus respectivos mandatos até 27 de abril de 2015 e farão jus a remuneração fixada na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2012 ("AGO/2012"), observado o teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2014 ("AGO/2014") e o quanto disposto no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado para a convocação da AGO/2014. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia é atualmente composto pelos seguintes membros efetivos: Sr. *Armando de Azevedo Henriques* (Presidente), Sr. *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Sra. *Andrea E. Bertone*, Sra. *Elizabeth Christina DeLaRosa* e Sr. *Gláucio João Agostinho* (representante dos empregados); e pelo seguinte membro suplente: Sr. *Paulo Nicácio Jr.* (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2015. **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a

presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária